Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

MENSAGEM Nº 231/2014

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente mensagem para encaminhar o incluso Projeto de Lei, visando aprovação de Credito Especial no orçamento municipal, no valor de R$ 133.389,82 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) destinados a construção da piscina no complexo Frei Gonçalo.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito, 12 de novembro de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 315 /2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso no valor de R$ 133.389,82 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0041	Manutenção do Esporte	133.389,82

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.099	Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multiuso, Quadra Poliesportiva Coberta, Pólos Esportivos e Demais Obras	133.389,82

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso no valor de R$ 133.389,82 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.02	DPTO ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
27	Desporto e Lazer	
27.813	Lazer	
27.813.0041	Manutenção do Esporte	
1.099	Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multiuso, Quadra Poliesportiva Coberta, Pólos Esportivos e Demais Obras	
4.4.90.51 – 839	Obras e Instalações	133.389,82

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada do exercício anterior, assim especificada:

Fonte	Valor R$
839 - Construção do Complexo Esportivo de Pato Branco	133.389,82

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Previsto	Arrecadado Periodo	Arrecadado no Ano	Diferença
839	Construcao do Complexo Esportivo de Pato Branco				
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	2.824,97	2.824,97	2.824,97
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.824,97	2.824,97	2.824,97
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	2.824,97	2.824,97	2.824,97
1325.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIO	0,00	2.824,97	2.824,97	2.824,97
1325.01.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	2.824,97	2.824,97	2.824,97
1325.01.99.00.00	RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS COM OUTRAS VINCULACOES	0,00	2.824,97	2.824,97	2.824,97
1325.01.99.84.00	Rend Const do Complexo Esportivo de P				
362		0,00	2.824,97	2.824,97	2.824,97
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00
2400.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00
2470.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00
2471.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	0,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00
2471.99.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES PARA APLICACAO EM OUTRAS AREAS	0,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00
2471.99.99.20.00	C v.C nst.d C mp.Esp rtiv de P.Bran				
427		0,00	255.000,00	255.000,00	255.000,00
	Total Fonte	0,00	257.824,97	257.824,97	257.824,97
	Total Geral	0,00	257.824,97	257.824,97	257.824,97

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 315/2014

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 315/2014** obter autorização Legislativa para abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso no valor de R$ 133.389,82 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2014, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, na ação construção e manutenção de complexo esportivo multiuso, quadra poliesportiva coberta, pólos esportivos e demais obras, destinado a construção da piscina no complexo Frei Gonçalo.

- **16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**
- 16.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO
- 27.813.0041.1.099 - Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multiuso, Quadra Poliesportiva Coberta, Pólos Esportivos e Demais Obras
- 4.4.90.51 — Obras e Instalações
- Fonte —839

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

4 4 90 51 00 00	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

A Lei nº. 4320/64 nos artigos 40, 41, inciso II e 42 trata dos créditos adicionais especiais que assim expressam:

Art. 40. *São* ***créditos adicionais****, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*

Art. 41. *Os créditos adicionais classificam-se em:*

II - especiais*, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;"*

Art. 42. *Os créditos suplementares e* ***especiais*** *serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".*

Como o crédito se relaciona com o orçamento anual as condições básicas para sua abertura é:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Conforme indicado pelo artigo 4º à cobertura se dará pela utilização de Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso Vinculado, não prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2014, **839 – Construção do Complexo Esportivo de Pato Branco.**

Com base no que disciplina os parágrafos 1º, inciso II e 3º e 4º do art.43 da Lei 4320/64, se entende por excesso:

> "**Art. 43** A abertura dos créditos suplementares e **especiais** depende *da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*
> ***§ 1º.*** *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
> ***II*** *– os provenientes de excesso de arrecadação.*
> ***§ 3º.*** *Entende-se por* ***excesso de arrecadação****, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.*
> ***§ 4º.*** *Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.*

Os artigos 1º e 2º autorizam o Executivo a adequar as alterações promovidas pelo artigo 3º, ao Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual para o exercício 2014, estando em conformidade com o que preceitua a legislação sobre a matéria, uma vez que as três matérias orçamentárias devem estar compatíveis entre si.

O Projeto encontra-se apto a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente bem como com o que preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 24 de novembro de 2014.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 027.823/0-3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 6
Visto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 315/2014

Através da Mensagem nº 231/2014, o **Executivo Municipal** propôs o **Projeto de Lei nº 315/2014**, que tem por objetivo realizar abertura de **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Excesso de arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso no valor de R$ 133.389,82 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) e dá outras providências.

Com a aprovação do Projeto de Lei em tese, os recursos serão destinados à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso para suplementar despesa destinada a construção da piscina do Complexo Esportivo Frei Gonçalo.

O referido Projeto tem amparo nos artigos 40, 41, 42 e art. 43 na Lei nº 4320/64, assim como no Art. 167 da Constituição Federal.

Observamos que a dotação orçamentária está indicada pelo art. 4°, indicando que a cobertura se dará pela utilização de Excesso de Arrecadação da Fonte de Recurso Vinculado, não prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2014, **839 – Construção do Complexo Esportivo de Pato Branco.**

Para tanto emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, a tramitação do Projeto de Lei em análise.

É o nosso parecer Salvo Melhor Juízo.

Pato Branco, 25 de novembro de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral 25-Nov-2014-16:01-021892-1/2

Leunira Viganó Tesser – PDT
Relatora

Geraldo Edel de Oliveira - PV
Presidente

Claudemir Zanco - PROS
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 7
Visto

PROJETO DE LEI Nº 315/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso no valor de R$ 133.389,82 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0041	Manutenção do Esporte	133.389,82

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.099	Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multiuso, Quadra Poliesportiva Coberta, Polos Esportivos e demais obras	133.389,82

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso no valor de R$ 133.389,82 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.02	DPTO ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
27	Desporto e Lazer	
27.813	Lazer	
27.813.0041	Manutenção do Esporte	
1.099	Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multiuso, Quadra Poliesportiva Coberta, Polos Esportivos e demais obras	
4.4.90.51 – 839	Obras e Instalações	133.389,82

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada do exercício anterior, assim especificada:

Fonte	Valor R$
839 - Construção do Complexo Esportivo de Pato Branco	133.389,82

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 8
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUINTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2014 | ANO XXIX | NÚMERO 6255 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR | PAG 86

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.501, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso no valor de R$ 133.389,82 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0041	Manutenção do Esporte	133.389,82

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.099	Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multiuso, Quadra Poliesportiva Coberta, Pólos Esportivos e Demais Obras	133.389,82

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso no valor de R$ 133.389,82 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.02	DPTO ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
27	Desporto e Lazer	
27.813	Lazer	
27.813.0041	Manutenção do Esporte	
1.099	Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multiuso, Quadra Poliesportiva Coberta, Pólos Esportivos e Demais Obras	
4.4.90.51 – 839	Obras e Instalações	133.389,82

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada do exercício anterior, assim especificada:

Fonte	Valor R$
839 - Construção do Complexo Esportivo de Pato Branco	133.389,82

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 5 de dezembro de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.669, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso no valor de R$ 133.389,82 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 4.501, de 5 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0041	Manutenção do Esporte	133.389,82

Art. 2º Altera a ação da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.099	Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multiuso, Quadra Poliesportiva Coberta, Pólos Esportivos e Demais Obras	133.389,82

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso no valor de R$ 133.389,82 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.02	DPTO ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
27	Desporto e Lazer	
27.813	Lazer	
27.813.0041	Manutenção do Esporte	
1.099	Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multiuso, Quadra Poliesportiva Coberta, Pólos Esportivos e Demais Obras	
4.4.90.51 – 839	Obras e Instalações	133.389,82

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada do exercício anterior, assim especificada:

Fonte	Valor R$
839 - Construção do Complexo Esportivo de Pato Branco	133.389,82

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 5 de dezembro de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0746

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 9
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.501, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercicio de 2014 na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso no valor de R$ 133.389,82 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0041	Manutenção do Esporte	133.389,82

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercicio de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.099	Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multiuso, Quadra Poliesportiva Coberta, Pólos Esportivos e Demais Obras	133.389,82

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso no valor de R$ 133.389,82 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.02	DPTO ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
27	Desporto e Lazer	
27.813	Lazer	
27.813.0041	Manutenção do Esporte	
1.099	Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multiuso, Quadra Poliesportiva Coberta, Pólos Esportivos e Demais Obras	
4.4.90.51 – 839	Obras e Instalações	133.389,82

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada do exercício anterior, assim especificada:

Fonte	Valor R$
839–Construção do Complexo Esportivo de Pato Branco	133.389,82

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____
Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____ Pág.: B _____
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Gabinete do Prefeito, 5 de dezembro de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Cod:02949

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 10
Visto

Quinta-Feira, 11 de Dezembro de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0746

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.669, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014

Abre Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso no valor de R$ 133.389,82 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei nº 4.501, de 5 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o Programa da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0041	Manutenção do Esporte	133.389,82

Art. 2º Altera a ação da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.099	Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multiuso, Quadra Poliesportiva Coberta, Pólos Esportivos e Demais Obras	133.389,82

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso no valor de R$ 133.389,82 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
16.02	DPTO ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO	
27	Desporto e Lazer	
27.813	Lazer	
27.813.0041	Manutenção do Esporte	
1.099	Construção e Manutenção de Complexo Esportivo Multiuso, Quadra Poliesportiva Coberta, Pólos Esportivos e Demais Obras	
4.4.90.51 – 839	Obras e Instalações	133.389,82

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada do exercício anterior, assim especificada:

Fonte	Valor R$
839–Construção do Complexo Esportivo de Pato Branco	133.389,82

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publicado em _____ / _____ / _____
Edição: _____
Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Publicado em _____ / _____ / _____
Edição: _____ Pág.: B _____
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Gabinete do Prefeito, 5 de dezembro de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

07a112/950

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 11
Visto

PROJETO DE LEI Nº 315/2014

MENSAGEM Nº: 231/2014

RECEBIDA EM: 14 de novembro de 2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2014 na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso no valor de R$ 133.389,82 (cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)e dá outras providências. (destinados a construção da piscina no complexo Frei Gonçalo).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 17/11/2014

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 24/11/2014
Relator: Leunira Viganó Tesser – PDT.

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 01/12/2014 – Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Leunira Viganó Tesser – PDT, Laurindo Cesa – PSDB, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 03/12/2014 – Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Leunira Viganó Tesser – PDT, Laurindo Cesa – PSDB, Raffael Cantu – PCdoB e Vilmar Maccari – PDT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 593, de 4 de dezembro de 2014.

Lei nº 4501, de 5 de dezembro de 2014. Decreto nº 7669, de 5 de dezembro de 2014.

PUBLICADO no jornal Diário do Sudoeste, edição nº 6255, de 11 de dezembro de 2014, p. B6; e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ edição nº 746, de 11 de dezembro de 2014.